



Fundação São Paulo
mantenedora da
Pontifícia Universidade Católica de São Paulo



**ATO CONJUNTO DA REITORA DA PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE
SÃO PAULO – PUC-SP E DOS SECRETÁRIOS EXECUTIVOS DA
FUNDAÇÃO SÃO PAULO – FUNDASP Nº 06/2013**

**Prorroga o prazo de mandato dos membros das Comissões Locais de Acompanhamento e
Controle Social (COLAP's) do ProUni**

A Reitora da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo – PUC-SP e os Secretários Executivos da Fundação São Paulo - FUNDASP, no uso de suas respectivas atribuições,

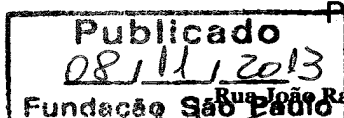
Considerando:

- que a Fundação São Paulo é instituição participante do Programa Universidade para Todos (ProUni), com adesão em 24/11/2004, renovada a cada processo seletivo, por meio do competente Termo Aditivo;
- a necessidade de instituição e de renovação, estabelecida pela Portaria MEC nº 1.132, publicada em 03/12/2009 (alterada pela Portaria Normativa MEC nº 11/2012, publicada em 24/05/2012), de Comissão Local de Acompanhamento e Controle Social (COLAP) do ProUni em cada local de oferta de curso, constituindo-se em órgãos colegiados de natureza consultiva, com função preponderante de acompanhamento, averiguação e fiscalização da implementação local do ProUni e de promover a articulação entre a Comissão Nacional de Acompanhamento e Controle Social do ProUni (CONAP) e a comunidade acadêmica da IES;
- as orientações veiculadas por meio do Ofício Circular nº 20/2012/DIPES/SESu/MEC, de 09/08/2012;
- a necessidade de prorrogação do prazo de mandato dos membros das Comissões Locais de Acompanhamento e Controle Social (COLAP's), nomeados por meio do Ato Conjunto do Reitor da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo e dos Secretários Executivos da Fundação São Paulo nº 01/2012 para mais 01 (um) ano, com vistas a que exerçam o prazo máximo de mandato de 02 (dois) anos disposto no §2º, do artigo 3º da Portaria MEC nº 1.132/2009 (alterado pela Portaria MEC nº 183/2013).

RESOLVE:

- Art. 1º** - Prorrogar por mais 01 (um) ano o prazo de mandato dos membros das Comissões Locais de Acompanhamento e Controle Social (COLAP's) do ProUni, a contar do dia 05 de outubro de 2013, encerrando-se em 04 de outubro de 2014.
- Art. 2º** - Substituir os representantes abaixo arrolados, ressalvando que os substitutos deverão apenas complementar o prazo de mandato máximo de 02 (dois) anos dos seus respectivos substituídos.
- Campus Barueri

➤ Representante da IES Suplente: Amanda Silva Santos será substituída por Paloma Santos Batista.





Fundação São Paulo

mantenedora da
Pontifícia Universidade Católica de São Paulo



- Campus Marquês de Paranaguá
 - Representante Docente Titular: Sérgio Roclaw Basbaum será substituído por Lydia Rossana Ziccardi Vieira;
 - Representante Discente Suplente: Newton Juniano Calegari será substituído por Yolanda Amorim de Souza;
- Campus Sorocaba
 - Representante Discente Titular: Silvia Sales Souza será substituída por Gabriel Rodrigues Melo;
 - Representante Discente Suplente: Mayra Danielli Miranda Teixeira será substituída por Mariane Cardoso de Sena.

Art. 3º - As Comissões Locais de Acompanhamento e Controle Social (COLAP's) do ProUni de cada um dos *Campi* da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo – PUC-SP, passam a ter a seguinte composição:

Campus Monte Alegre	
Representantes	Nome
Representante da IES - Titular	Andreia Fonseca Fazzolari
Representante da IES - Suplente	Juliana Maria da Silva
Representante Docente - Titular	Leda Maria de Oliveira Rodrigues
Representante Docente - Suplente	Helena Machado de Paula Albuquerque
Representante Discente - Titular	Analu Sanches Eberl
Representante Discente - Suplente	Genilson Ramos Rodrigues
Representante da Sociedade Civil	Edson Ribeiro da Silva

Campus Marquês de Paranaguá	
Representantes	Nome
Representante da IES - Titular	Deyse Cristiani da Silva
Representante da IES - Suplente	Lindolfo Roberto Nascimento
Representante Docente - Titular	Lydia Rossana Ziccardi Vieira
Representante Docente - Suplente	Francisco Xavier Sevegnani
Representante Discente - Titular	Marcio Cerqueira Carneiro
Representante Discente - Suplente	Yolanda Amorim de Souza
Representante da Sociedade Civil	Maria Naide de Oliveira

Publicado
08/11/2013
Fundação São Paulo



Fundação São Paulo
mantenedora da
Pontifícia Universidade Católica de São Paulo



PUC-SP

Campus Santana	
Representantes	Nome
Representante da IES - Titular	Luana Gomes Anhasco
Representante da IES - Suplente	Angélica Bianchi Tesser
Representante Docente - Titular	Luiz Carlos Rusilo
Representante Docente - Suplente	Talitha Ferraz de Souza
Representante Discente - Titular	Pietro Teixeira Alves
Representante Discente - Suplente	Catharine Mozer Gomes
Representante da Sociedade Civil	Armando de Oliveira Roque

Campus Ipiranga	
Representantes	Nome
Representante da IES - Titular	Adriana Pacheco Sousa
Representante da IES - Suplente	Fabiana de Mello Pedroso
Representante Docente - Titular	Maria Cristina da Cunha Pereira Yoshioka
Representante Docente - Suplente	Edélcio Serafim Ottaviani
Representante Discente - Titular	Leonardo Bernardo Alves
Representante Discente - Suplente	Maria Carolina Chacoroski dos Santos
Representante da Sociedade Civil	Izabel Furlan Discola

Campus Sorocaba	
Representantes	Nome
Representante da IES - Titular	Joanita Antonia Franzini de Oliveira Kubo
Representante da IES - Suplente	Debora Francelina de Oliveira
Representante Docente - Titular	Carmen Lúcia Cipullo Gardenal
Representante Docente - Suplente	Mário Luis Ribeiro Cesaretti
Representante Discente - Titular	Gabriel Rodrigues Melo
Representante Discente - Suplente	Mariane Cardoso de Sena
Representante da Sociedade Civil	Edson Aparecido Furlaneto

Campus Barueri	
Representantes	Nome
Representante da IES - Titular	Célia Regina Poglioli
Representante da IES - Suplente	Paloma Santos Batista
Representante Docente - Titular	Eduardo Fernandes Pestana Moreira
Representante Docente - Suplente	Luciane Tudda
Representante Discente - Titular	Maicom de Souza Monteiro
Representante Discente - Suplente	Emerson Ferreira da Costa Leite
Representante da Sociedade Civil	Feliciano Lopes

Publicado
08/11/2013
Fundação São Paulo



Fundação São Paulo
mantenedora da
Pontifícia Universidade Católica de São Paulo



PUC-SP

- Art. 3º** - A função de Coordenador de cada COLAP será exercida pelo Representante da IES Titular (primeiro membro de cada composição).
- Art. 4º** - Para desempenho de suas atividades, as referidas Comissões contarão com o apoio administrativo da SABE – Setor de Administração de Bolsas de Estudo da PUC-SP, e respeitarão as regras de funcionamento, parâmetros e condições, assim como desempenharão as atribuições estabelecidas nas Portarias MEC nº 1.132/2009 e 1.133/2009.
- Art. 5º** - O presente Ato entrará em vigor na data de sua publicação, nos Quadros de Avisos da Reitoria e da FUNDASP, com efeitos jurídicos retroativos à 05/10/2013.

São Paulo, 06 de novembro de 2013


Profa. Dra. Anna Maria Marques Cintra
Reitora da PUC-SP


João Julio Farias Junior
Secretário Executivo da Fundação São Paulo


José Rodolpho Perazzolo
Secretário Executivo da Fundação São Paulo

